PERGUNTA 1) Na SDP não há nenhuma seção de capacitação ou entrega para esse aspecto, no entanto, na pontuação da avaliação uma classificação de 5 pontos é atribuída à transferência de conhecimento. Como será implementada essa transferência de conhecimento entre a EPE e a consultoria?
RESPOSTA 1) A transferência de conhecimento entre a EPE e a Consultora poderá ser realizada da seguinte forma:

- Previsão de um Programa de transferência de conhecimento adquirido na construção de cada Produto, com o objetivo entender profundamente todo o processo de Estocagem Subterrânea de Gás Natural (ESGN) nas bacias sedimentares brasileiras;
- Disponibilizar outros documentos utilizados ou elaborados pela Consultoria (relatórios, base de dados, bibliografia, etc.) na construção dos Produtos e Relatórios;
- Planejamento da realização das reuniões ao longo da elaboração dos Produtos;
- Planejamento da realização das reuniões de nivelamento para cada entrega dos Produtos;
- A estruturação do Workshop (Produto 7 – TDR-16);
- Disponibilização de informações sobre a(s) visita(s) técnica(s) realizada(s) ao(s) sítio(s) de ESGN, em local a ser definido pela EPE em conjunto com a Contratada.

XXXX